

Sessão de 14 de Julho de 1847.

Nesta sessão reunida a Comissão Municipal em numero legal, tratarão os objectos seguintes.

Sendo presentes os auctes de Arrematações do Vêto de pedraria das obras da cadeia e Casas do Concêlho desta Villa, dos quaes conta que João Martimz Pedreira do lugar de Outeiros freguesia de San Thias Ribã M., Arrematara o mesmo Vêto que se obrigou a concluir pela quantia de hum conto

Conto e setenta e mil reis, a cuja obra se ira prin-
cipio, e que deixara de continuar pelloa aouto e cinco
do presente. E sendo porerente nesta sesso o dito
Rematante Joao Martim, disse e tava prompto a dar
cumprimento a sua Rematacao no prazo de oito
mezes no que couveis a Comissao Municipal. Acor-
dara em que se fizesse as Arrematacao e pagamento
do importe da Arrematacao, em quatro pagamentos
iguays, e que tendo elle ja recebido a quantia de doze
mil reis, vinha a restarcelhe a quantia de hum
contos e seis mil reis = e que tendo a abonar mais
trinta e seis mil e quinhentos reis do importe
da Rematacao que fizesse de Utellia pertence-
ty a obra, tinha somente a receber a quantia de
hum conto e setenta e tres mil e quinhentos reis, pella
forma seguinte = O primeiro pagamento de doze
mil e seiscentos e cinco mil e setenta e cinco
reis sera feito, no fim de dez mezes que o Rema-
tante der principio e continua com a obra = e ma-
is a seguir de dez e deus mezes, sendo o ultimo
depois da obra concluida e aprovada legalmente.
Declarando porerente que ficarão sem effeito os paga-
mentos em anuacao da obra nas andas por posi-
onalmente. E Rematante abigane de novo ao
cumprimento da obra com todas as Condicoes da
Arrematacao, e que aqido para a sacada, e Comi-
ssao Real sera da Gestora, e fin como sera tambem
o portal do Centro da quidactra, de pella da aquin-
cheira, ao que o Rematante se obriga. -

Por erente hu requerimento de Francisco Moraes
do Carmo Vinte e Botica da freguesia de Cruzes
pedindo o pagamento de certa quantia de remedio
dado a quatro annos para qd bre = foi de qd actual
para requerer no Officio de qd. -

Nao havendo mais requerimentos, mandamos

mandamos fehar a dessas quevas a signar com o
Benedito de obra. Cujo e Antonio Barbosa
Rau.
R. Rocha seney

J. M. B. M. B.
Prez.

J. M. B. M. B.

Silvey

J. M. B. M. B.
godinho

Homem Barbosa

João Martins godinho